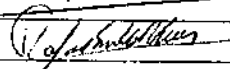
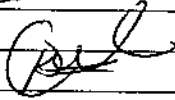
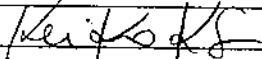
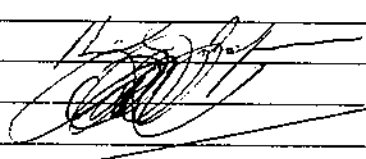
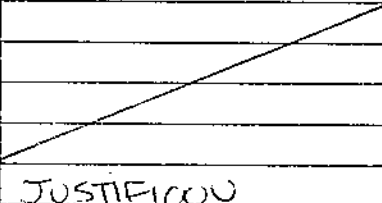
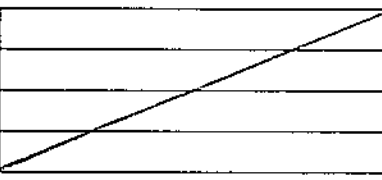
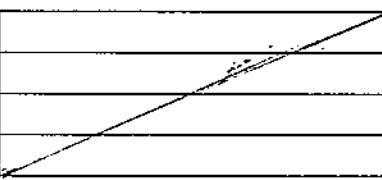
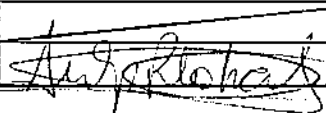


**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e dezessete, com início às 14h00, realizou-se na sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação, localizado a Rua Taboão nº 10, nesta Capital, a nonagésima sexta Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, sob a coordenação do Vice-Presidente Sr. Carlos Roberto Medeiros Cardoso. O mesmo abriu a sessão, fazendo a leitura da pauta do dia, sendo esta: **I- Informes Gerais:** a) encaminhamento para substituição dos membros ausentes nas reuniões do CACS-FUNDEB; b) trâmites para a criação da página do CACS-FUNDEB no *site* da PMSP/ Portal SME. **II- Ordem do Dia:** a) Censo Escolar – esclarecimentos acerca das discrepâncias dos anos de 2015 e 2016 por parte da SME/CIEDU. O Sr. Carlos justificou a ausência da Sra. Kezia Adriana de Araújo Alves e a ausência de Ana Maria dos Santos. O Sr. Rafael justificou as ausências da Sra. Ana Beatriz Bizzarro Terra, Sra. Mariluci Campos Colacio, Sra. Priscila Pita e o Sr. Hercules justificou a ausência do Sr. Antonio Braga. Diante da ausência da primeira e segunda secretárias, foi deliberado que a Sra. Keiko Kishi Lazzeri atuaria como secretária *ad hoc* nessa sessão do Colegiado. O Sr. Rafael Palhares relatou sobre a próxima reunião do Conselho CACS FUNDEB no dia 20/6 e sugeriu, e que foi acatado pelos demais conselheiros presentes, da necessidade de fechar os nomes dos novos conselheiros até o dia 23/5 para envio para a prefeitura e publicação definitiva. O Conselheiro Rafael relatou que para o portal do CACS-FUNDEB, no site da secretaria de educação/prefeitura de São Paulo, seria necessário um texto base construído pelos membros deste conselho. O mesmo se prontificou a encaminhar uma minuta de texto base para apreciação e sugestões dos demais conselheiros que a ser aprovado na próxima reunião. O *sítio* está no site da Secretaria Municipal de Educação na aba acesso à informação, que comportaria as leis, portarias e atas scaneadas; Seguindo a pauta passamos para o primeiro item da ordem do dia: O Sr. Rafael Palhares leu ofício SME/CIEDU 004/2017 (anexo) contendo justificativa de ausência de representante do setor na reunião do conselho de hoje e esclarecimentos sobre os questionamentos que este conselho fez a Secretaria Municipal de Educação na última reunião. No ofício consta que em virtude de diferença temporal entre dados coletados no sistema EOL em 31/05/2015 e a coleta de dados do sistema EducaCenso que ocorreu em 27/05/2015 representa uma diferença de 4 (quatro) dias entre os mesmos considerada relevante. No mesmo ofício relata também que após a coleta dos dados no sistema EducaCenso é permitido retificações por parte das Unidades Educacionais sem o respectivo reporte a SME/SP. Dadas essas justificativas no ofício para a discrepância entre os dados EOL e EducaCenso que foi acolhida pelos presentes. A Sra. Sueli Mondini reforçou que o alinhamento de conceitos é muito importante, para que o sistema tenha bem delineado o que é educação em tempo integral, anos iniciais e anos finais, por exemplo. Sr. Hercules e Sr. Rogério questionaram se não seriam os projetos do Mais Educação/SP

que são visto de forma distinta por cada um desses sistemas. O Sr. Rafael esclareceu que os sistemas fazem a leitura das horas de escolarização e de atividades complementares por aluno o que não incorre em discrepâncias. A Sra. Sueli Mondini relatou também as creches particulares conveniadas devem estar cadastradas devidamente, pois se fossem cadastradas apenas como Creches particulares não seria possível o recebimento de recursos do FUNDEB. Ela relembra que a recomendação do ajuste desses parâmetros já ocorreu anteriormente e assim revertermos para o recebimento devido. Sr. Hércules comentou que as discussões sobre o Censo entre as DREs e as escolas são apenas por e-mail, e que o setor de informática não repassa informações quando há divergências, e que ele já havia percebido os problemas de “desaparecimento” de alunos. O Sr. Hércules pede que o CACS FUNDEB reforce a necessidade de formação e acompanhamento das orientações sobre o Censo, e assim evitar essas discrepâncias sistêmicas. Sr. Carlos Cardoso lembrou a importância da formação e informação daqueles que cadastram os dados no sistema. O Sr. Rogério (DRE São Miguel) reitera a necessidade de carros para a participação na reunião. Sr. André reforçou o mesmo (DRE Sto. Amaro) pois, desde dezembro, este último tem se deslocado utilizando transporte público. Sra. Sueli Mondini lembrou que no regimento há 3 itens para questionamento do regimento interno: artigo 4, incisos 3, 5 e 6: convênios tem repasse de dinheiro, e o CACS é responsável por verificar o repasse; acompanhar o encaminhamento dos recursos da peça orçamentária. Sr. Rafael sugere um ofício do CACS FUNDEB para a SME. Após, Sr. Carlos Cardoso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada sessão, cuja Ata eu, Keiko Kishi Lazzeri, lavrei e deverá ser assinada pelo Presidente da sessão e por todos os Conselheiros, se achada conforme. São Paulo, 09 de maio de 2017.

PODER EXECUTIVO		ASSINATURA
TIT.	MAURÍCIO BEVILACQUA SANTOS ROSA	/
SUPL.	CÁRLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	
TIT.	MARIA CECÍLIA CARLINI MACEDO VAZ	/
SUPL.	ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA	
TIT.	SABRINA TEIXEIRA	JUSTIFICOU
SUPL.	RAFAEL SANDALO NERY PALHARES	
TIT.	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	/
SUPL.	MARILUCI CAMPOS COLACIO	
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TIT.	PRISCILA PITA (SINPEEM)	JUSTIFICOU
SUPL.	ANTONIO BRAGA (APROFEM)	JUSTIFICOU
TIT.	ANA MARIA DOS SANTOS (SEDIN)	/
SUPL.	LAURA DE CARVALHO CYMBALISTA (SIMPEEN)	
DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TIT.	CARLOS ROBERTO MEDEIROS CARDOSO (SINESP)	
SUPL.	LIGIA CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO CORTEZ (SINESP)	/
TIT.	MARIA ROSARIA SILVA CALLIL (SINESP)	
SUPL.	KEIKO KISHI LAZZERI (SINESP)	

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
TIT.	HÉRCULES RODRIGUES (APROFEM)		
SUPL.	ROGÉRIO ALVES DIAS (APROFEM)		
TIT.	CRISTINA LEONOR SOARES (SINDSEP)		
SUPL.	RIVAIR DOS REIS (SINDSEP)		
PAIS DE ALUNOS			
TIT.	FRANCISLAINE GOMES ROSA PERES		
SUPL.	ADRIANA GONÇALVES REIS AQUINO		
TIT.	MARIA DE LOURDES BORGES DOS SANTOS		
SUPL.	MARIA ADALGIZA PINTO		
TIT.	KEZIA ADRIANA DE ARAÚJO ALVES		JUSTIFICOU
SUPL.	OLÍVIA SILVEIRA DE MOURA PEREIRA ELEUTÉRIO		
TIT.	ANDRÉ BERNARDINO DA CONCEIÇÃO		André B. Conceição
SUPL.	ANA HELENA ZAMPIERI CARDOSO		
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
TIT.	ALLÍSIO JOAQUIM DA SILVA		
SUPL.	ROZELI LIMA DE OLIVEIRA		
TIT.	JOÃO BATISTA DA SILVA		
SUPL.	ALMIR JOSÉ DOS SANTOS		
ALUNOS SECUNDARISTAS			
TIT.	ANNE TEREZA DA SILVA MIRANDA		
SUPL.	MATHEUS FERREIRA DA SILVA E HOMEM		
TIT.	JONATHAN MATEUS DE OLIVEIRA		
SUPL.	GABRIELA ANDRADE SILVA		
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
TIT.	SUELI APARECIDA DE PAULA MONDINI	Sueli Mondini	
SUPL.	LOURDES DE FATIMA PASCHOALETTO POSSANI		
CONSELHO TUTELAR			
TIT.	KÁTIA REGINA DOS SANTOS		
SUPL.	SILVIA APARECIDA RODRIGUES CABRAL		

São Paulo, 09 de maio de 2017.

Ofício nº 004/2017

Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

Encaminhamos o presente justificando a ausência de um representante da SME para esclarecimentos junto ao CACS-FUNDEB, pois a Coordenadora do Censo Jaqueline dos Santos Morais está em Brasília/DF nos dias 09 a 12 de maio para o "Treinamento Nacional do Censo da Educação Básica 2017", que será ministrado pelo INEP, e visa fornecer orientações sobre as funcionalidades do Sistema Educacenso.

Referente ao questionamento levantados pelos integrantes do Conselho acerca da diferença no quantitativo de matrículas, informamos usualmente são encontradas diferenças entre em todas as modalidades e etapas constantes nos dados submetidos pela SME/SP no momento de coleta do Censo Escolar e os valores-base para o cálculo do FUNDEB repassado pelo Governo Federal à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP) em todos os exercícios.

As discrepâncias apontadas pelo Conselho para os dados referentes ao Censo Escolar 2015, de acordo com as informações prestadas pela SME/SP por meio do sistema EOL, podem ser identificadas a partir da seguinte consequência de entendimentos:

- 1) Grande volume da discrepância se dá por conta das matrículas de educação integral, uma vez que a submissão de matrículas da SME considerou o universo dos CCAs, enquanto o critério de repasse do FNDE calculava o indicador enviado pelo INEP sem o referido tipo de unidade;
- 2) Diferença temporal: enquanto os dados do EOL são coletados em 31/05 de cada ano, o sistema do EducaCenso (INEP) faz a coleta na última quarta-feira do mês de maio, o que geralmente não atende ao mesmo dia com exatidão. No caso de 2015, isso representou uma diferença de quatro dias, relevante para a geração de diferenças;
- 3) Após o período de coleta de dados no mês de maio, o sistema EducaCenso permite a inserção de novas informações por meio de retificações, realizadas diretamente pelas unidades e sem o reporte a esta SME/SP. Deste modo, quaisquer alterações realizadas pelas unidades em junho e julho foram consideradas pelo Censo INEP e não pelos dados do EOL;

- 4) Contribui para o item 3, o fato de que, diferentemente de anos anteriores, em 2015 (e também em 2016), o INEP não enviou a SME/SP um relatório nominal das retificações realizadas pelas unidades, dificultando o acompanhamento de tais mudanças;
- 5) Em 2015, alterações significativas ocorreram no sistema do EducaCenso, de maneira que alguns problemas de consistência e identificação surgiram nas etapas de leitura e migração de bancos de dados. Tais problemas podem ter alterado os números já na consolidação realizada pelo INEP.

Resta claro, pois, que as discrepâncias ocorrem ao longo dos exercícios, de maneira que buscamos alinhar conceitos e esforços com o INEP para diminuição das diferenças. Fazemos isso por meio de análises automatizadas (checagem de consistência), painel de monitoramento (controle de preenchimento e submissão) e alertas baseados em anos anteriores, garantindo um acompanhamento preciso e diligente da submissão das informações nos meses de maio, junho e julho.

Sem mais a acrescentar para o momento, ficamos a disposição para maiores informações e elucidação de novos questionamentos que venham a surgir.

Na oportunidade aproveitamos para renovar nossa manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,



MARCELO CABRAL SCHWARZBERG MILANELLO

SME - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
R.F. 836.432.0

Para
CACs-FUNDEB